

PROCESSO SELETIVO – 2018
EDITAL Nº 01/2018

Dispõe sobre Processo Seletivo da **Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI** para o ano de 2018.

O presente Edital do Processo Seletivo da **Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI** torna público, as normas para ingresso nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), no ano de 2018, considerando o Regimento Geral da Instituição, e os dispositivos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da **Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI** será realizado mediante análise de histórico escolar.

Art. 2º O Processo Seletivo destina-se aos portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

Art. 3º A **Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI** abre as inscrições para o Processo Seletivo do dia **1º de março de 2018 ao dia 30 de abril de 2018**.

Art. 4º Os cursos e respectivo local de oferta, bem como o número de vagas ofertadas para o primeiro semestre e (segundo semestre) do ano letivo de 2018, estão devidamente referenciados nos quadros, que seguem:

ATOS DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS

Curso	Ato	Número	Publicação D.O.U.
Administração	Portaria	Nº 474/11	24/11/11
Ciências Contábeis	Portaria	Nº 840/16	19/12/16
Sistemas de Informação	Portaria	Nº 504/10	13/05/2010
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria	Nº 559/08	31/12/2008
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria	Nº 581/13	13/11/13
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria	Nº 37/12	24/04/12
Superior de Tecnologia em Logística	Portaria	Nº 568/13	8/11/13

CURSOS, LOCAIS E VAGAS OFERTADAS POR TURNO

Quadro II – LOCAL

UNIDADE	ENDEREÇO	FONE
Centro	Rua Cruz Machado, 525 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-170	41 3321-3131

Quadro III - CURSOS POR TURNO E NÚMERO DE VAGAS

Cursos	Turno	Vagas	Locais de oferta	Duração dos cursos
Bacharelados				
Administração	Noturno	30	Centro	4 anos
Ciências contábeis	Noturno	30	Centro	4 anos
Sistema de Informação	Noturno	30	Centro	5 anos
Tecnólogos				
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	30	Centro	2 anos
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	30	Centro	2 anos
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	30	Centro	2 anos
Superior de Tecnologia em Gestão Logística	Noturno	30	Centro	2 anos

Observações:

Noite: horário das 19h às 22h30

Art. 5º As turmas serão compostas por, no máximo 30 alunos, conforme o número de vagas por curso.

Art. 6º A Instituição se reserva o direito de não oferecer os cursos em que o número de candidatos aprovados e efetivamente matriculados seja inferior a 30 alunos.

Art. 7º A Instituição se reserva o direito de ofertar os componentes curriculares que são comuns aos seus cursos, através de turmas mistas formadas por alunos oriundos dos cursos em que esses componentes curriculares são comuns.

§ 1º: Os cursos de Administração e Ciências Contábeis têm a Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, por dois anos (quatro primeiros períodos);

§ 2º: Os cursos Tecnólogos em Gestão Recursos Humanos, Logística, Gestão Comercial e Análise e desenvolvimento de sistemas têm Matriz Curricular comum, com as mesmas disciplinas e atividades, durante o primeiro período dos cursos;

§ 3º: É permitido aos alunos matriculados em qualquer curso, fazer nova opção para outro curso reaproveitando os componentes curriculares equivalentes.

IV – INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições para o Processo Seletivo a que se refere o presente edital acontecerão no período entre **1º de março de 2018 a 30 de abril de 2018**, exclusivamente na Central de Atendimento da **Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI**, no endereço citado no **Art. 4º, Quadro II**.

§ 1º: As inscrições poderão ser suspensas quando do preenchimento das vagas ofertadas em cada curso.

§ 2º: Havendo vagas remanescentes, a **Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI** poderá abrir novas datas de convocação para o Processo Seletivo do ano de 2018 até a data limite de 20/05/2018.

Art. 9º A taxa de inscrição do Processo Seletivo é quitada através do pagamento da primeira parcela da mensalidade.

Art. 10º As providências necessárias para a efetivação da inscrição para o Processo Seletivo 2018 são as seguintes:

a) Comparecer a Central de Atendimento da **Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI**, no endereço citado com os seguintes documentos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Comprovante de Residência.

b) Optar pelo curso de interesse, data e horário para realização da prova, respeitando-se o horário de funcionamento da instituição;

c) Preencher a ficha de inscrição.

Art. 11 O ato de inscrição atesta, de forma irrestrita, que o candidato aceita as condições descritas neste Edital e no Manual do Candidato não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

Art. 12 No caso de candidato estrangeiro será exigido cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Passaporte (Identificação e Visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país);
- c) Decisão do órgão competente da Educação, com declaração de equivalência dos estudos do ensino médio;
- d) Certidão de Nascimento;
- e) Comprovante do endereço de residência.

V – DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 A análise do histórico escolar e publicação do resultado será realizada em ato contínuo a inscrição;

Parágrafo Único: A classificação final dos candidatos às vagas dos cursos será emitida em relatório único após a divulgação dos resultados do último processo seletivo.

VI – DA MATRÍCULA PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Art. 14 As matrículas devem ser realizadas pelo Candidato ou pelo seu responsável legal, em ato contínuo ao resultado do Processo Seletivo, **nos horários de funcionamento da Central de Atendimento Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI**, no endereço:

UNIDADE	ENDEREÇO	FONE	HORÁRIO
CENTRO	Rua Cruz Machado, 525 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-170	41 3321-3131	Das 8h às 21h de segunda a sexta-feira e sábado das 8 às 12h

Observações:

- a) É de responsabilidade do candidato, verificar os dias em que não haverá atendimento externo nas Faculdades SPEI, em função de recessos e feriados, os quais contam no Calendário Acadêmico 2018 disponível no site da instituição.
- b) O período letivo terá início em 07/05/2018 de acordo com calendário específico divulgado no primeiro dia de aula.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O presente Processo Seletivo tem validade para matrícula no ano 2018 e nas datas estabelecidas pela Instituição.

Art. 16 Faz parte integrante deste Edital, o Manual do Candidato disponível no site da Instituição [_http://spei.br/_](http://spei.br/)

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e Direção da IES, ouvido o Conselho Superior (CONSUL).

Art. 18 Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.



Curitiba, 1º de março de 2018.

Prof. Márcio Koehler
Diretor Acadêmico

Priscila Tobbin
Secretária Acadêmica